



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 370 – Itajá/RN, 24 de Abril de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

## PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito  
**Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes  
**Presidente**

Naciso Martins Xavier  
**Vereador**

Francisco das Chagas Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N.º 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 370 – Itajaí/RN, 24 de Abril de 2015

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 0083/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a portaria n.º 0082/2015-GP de 15 de abril de 2015, onde suspende preventivamente, de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, o Servidor **GILENO MEDEIROS LOPES**, portador do CPF nº 199.867.854-72 na Secretaria Municipal de Educação para o cargo de MOTORISTA, a contar da publicação desta Portaria, pelo prazo de quinze (15) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de abril de 2015.

*Francisco Siqueira de Brito*

PREFEITO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itajaí/RN, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Torna Público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo menor preço, no dia 12/05/2015, às 08h30min, na sede Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajaí/RN, 24 de abril de 2015.

Geiza Guimarães Silva

Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA

AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2015-SME

O Município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46, por meio da Sua Secretaria de Municipal de Educação – SME torna Público o Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2015-SME.

Objeto: A presente Chamada Pública tem como objeto a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data de abertura das Propostas: 14 de maio de 2015.

Hora: 09h00min (nove horas)

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede do Executivo Municipal - Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-00.

Informações e aquisição do Edital: Das 08h00min as 13h00min na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-00.

Itajaí/RN, 24 de abril de 2015.

Geiza Guimarães Silva

Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE LANCES DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O Município de Itajaí/RN, por meio do seu Pregoeiro, comunica as empresas participantes do Pregão Presencial nº 019/2015 - que tem como objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos - e demais interessados, que após a interrupção do certame por motivo de força maior (justificado em ata), fica marcado para o dia 29 de abril de 2015 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, a reunião de abertura da rodada de lances das propostas e a continuação do certame.

Itajaí/RN, 24 de abril de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para os serviços de recarga de Toners e cartuchos de impressão.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)**

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor do licitante: R A B MAIA, CNPJ Nº 12.619.692/0001-30, vencedora do certame com proposta Global no valor de R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais). Em 22 de abril de 2015.

Itajaí/RN, 22 de abril de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 18/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para os serviços de recarga de Toners e cartuchos de impressão.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores as empresas : R A B MAIA, CNPJ Nº 12.619.692/0001-30, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais).

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 23 de abril de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal de Itajaí/RN.



## CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 268/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **MARIA SILVANEIDE DA CUNHA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 011.161.654-90; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 8.566,33 (OITO MIL QUINENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: DE 13.04.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.01 – Secretaria de Educação – 2.052. Manutenção do Ensino Fundamental – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 13/04/2015** - Itajá/RN,13/04/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal Interino.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 269/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **SEVERINA GUILHERMINA NETA DE MELO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 025.221.374-25; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 8.566,33 (OITO MIL QUINENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: DE 13.04.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.01 – Secretaria de Educação – 2.052. Manutenção do Ensino Fundamental – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 13/04/2015** - Itajá/RN,13/04/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal Interino.

OBJETO: **RETIFICAÇÃO** - do Contrato nº 265/2015. **Onde se lê:** LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES, como Prefeito Municipal de Itajá/RN, denominado simplesmente CONTRATANTE. **Leia-se:** FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO, COMO PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, do Itajá/RN, denominado simplesmente CONTRATANTE. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no contrato de **LUCÉLIA ALVES FORTUNATO**, como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Itajá/RN, 20/04/2015 – Francisco Siqueira de Brito – Prefeito Municipal Interino.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**